

A comunidade portuguesa do Recife e a “escravatura branca”: a imigração de trabalhadores portugueses para a Província de Pernambuco, 1840-1850.

BRUNO AUGUSTO DORNELAS CÂMARA*.

A atração de trabalhadores de Portugal e das ilhas atlânticas do Império Português pelo Brasil esteve, em parte, muito relacionada à comunidade portuguesa residente no Brasil. Um exemplo disso são os caixeiros e outros trabalhadores, destinados especificamente à lida no comércio. Esses vinham quase sempre dentro de uma rede de atração movimentada por parentes, conterrâneos e muitos comerciantes lusitanos já estabelecidos nas principais cidades do império brasileiro. Esses trabalhadores eram acolhidos por seus conterrâneos, iniciando assim sua trajetória na vida comercial. Porém, parte dessa mesma comunidade também atuou na atração de outros tipos de imigrantes, de trabalhadores para o campo, ou para exercer trabalhos relacionados a ofícios manuais e vinculados de alguma forma, ao meio rural, ou mesmo de ofícios citadinos de pouco valor social para a época. Em situação de pobreza e endividamento, esses vinham das províncias mais rurais de Portugal e das referidas ilhas Atlânticas. No caso do Recife, capital da província de Pernambuco, membros da comunidade portuguesa residentes na cidade e ligados ao comércio, regulavam a entrada de seus conterrâneos no mercado de trabalho, tanto na cidade no trabalho da caixeiragem, como também no campo, nas lavouras e engenhos do interior da província e mesmo nos sítios dos subúrbios próximos à capital. O presente artigo pretende destacar a ambigüidade da comunidade portuguesa em relação a esse tráfico de trabalhadores, uma hora apoiando e fazendo uso dele e, em outro momento, movendo protestos e tecendo críticas nos jornais ao que eles chegaram a denominar “escravatura branca”. Nas fimbrias desse processo estão, além dos referidos trabalhadores, a própria comunidade portuguesa, negociantes lusitanos dos dois lados do Atlântico e o Consulado Português da cidade do Recife.

Estudos sobre esse contingente específico da imigração portuguesa já foram realizados tanto pela historiografia brasileira (ALENCASTRO, 1988; CARVALHO, 1988), como pela portuguesa (ALVES, 1994; CRUZ, 1991). Esses estudos dão ênfase a vários aspectos dessa imigração, como por exemplo, as péssimas condições de transporte e trabalho, os leoninos contratos de locação de serviços baseados nas leis brasileiras de 1830 e 1837 e ainda, as tentativas de substituir o tráfico atlântico de africanos pelo de trabalhadores livres

* Doutor em História Social pela UFPE e Professor Adjunto da UPE/Campus Garanhuns.

endividados. Nenhum desses trabalhos procurou discutir o envolvimento da comunidade portuguesa nesse assunto.

O transporte desses imigrantes pobres das ilhas para Pernambuco era antigo, variando de acordo com as conjunturas econômicas pelas quais passavam o arquipélago dos Açores e mesmo as províncias mais rurais de Portugal. No século XIX, as autoridades provinciais até faziam vistas grossas a entrada dessa gente. Em princípio de janeiro de 1836, o próprio presidente da província, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque pedia ao Comandante do Registro do Porto para “não embarçar” o desembarque dos “colonos filhos das Ilhas de São Miguel” que se achavam numa embarcação portuguesa ancorada no porto do Recife. Ainda nesse mesmo ano de 1836, em Portugal, surgiram notícias de que o traficante de escravos Ângelo Francisco Carneiro enviaria a sua embarcação, o brigue *Orestes*, a ilha de São Miguel para receber a bordo “200 a 250 colonos” (ALVES, 1994: 128). Ângelo Francisco Carneiro era português e residia em Pernambuco. Fez considerável fortuna traficando escravos. No fim da vida, ostentava o título honorífico de Visconde de Loures, por serviços prestados ao governo de sua nação.

O envolvimento desse famoso traficante era um claro sinal de que as atividades do transporte de trabalhadores estavam em processo de mudança, passando do tráfico de escravos africanos para o de trabalhadores brancos endividados. Não foi por outro motivo que, em 1838, Alexandre Herculano, em Portugal, fez uso pela primeira vez da expressão “escravatura branca” ao denunciar o fenômeno do engajamento (ALVES, 1989: 273).

No início da década de 1840, esse tráfico de trabalhadores portugueses para o campo causou a indignação de pelo menos um compatriota residente em Pernambuco. Em 13 de setembro de 1842, protegido pelo anonimato, pois assinava sob o pseudônimo de “um filho da província do Minho”, publicava uma carta na *Revista Universal Lisbonense* onde denunciava o que dizia ser um verdadeiro “escândalo”. Era relatado, em tom de grande lástima, certo tráfico de colonos que se realizava freqüentemente para o Brasil, sobretudo para Pernambuco. Não se mediam palavras até mesmo contra seus próprios patrícios envolvidos nesse transporte, verdadeiros “bárbaros”, conforme descrição da carta. Apesar de viver no Recife há pouco mais de dois anos, o anônimo signatário não deixou de notar o “grande e escandaloso tráfico, que alguns senhores fazem de seus próprios patrícios, que é o de colonos para o Brasil, tráfico mais horroroso [...] do que os dos negros da Costa d’África”. Chegou mesmo a

denunciar nominalmente as embarcações envolvidas nesse transporte e estimar os números desses desembarques: o brigue brasileiro *Triumpho Americano* teria trazido “DUZENTOS” colonos, enquanto outra embarcação similar, chamada *Nova Sociedade* elevava o número para “TREZENTOS E TANTOS”. Outra embarcação, a *Tentadora* teria trazido cerca de “CENTO E TANTOS”, gente de todas as idades, velhos, moços, e crianças e etc. (letras em maiúsculas no original).

Segundo ele era tamanha a quantidade de gente que em “breve as ilhas ficarão despovoadas”. A sobrecarga de gente era até incentivada por uma lei brasileira, que isentava do imposto de ancoragem, qualquer embarcação que trouxesse para o país “mais de 100 colonos brancos”. A *Tentadora* teve desconto na ancoragem: “[...] sendo ela de 400 toneladas, e cabendo-lhe pagar 30 reis por cada tonelada [...] ficou dispensada por trazer os seus 100 escravos brancos”, relatava o autor indignado.

Não passou despercebido também o tratamento recebido por esses imigrantes. Alguns deles reclamaram do “mau tratamento e fome que passavam na viagem”. Era denunciada também a questão do pagamento das passagens por gente que vai a bordo arrematar esses colonos para o trabalho. Como eram muitos, parte deles não desembarcou no Recife e seguiu viagem para a Bahia e também para o Rio de Janeiro, “para lá serem vendidos”. Nas devidas proporções, era algo bem similar ao tráfico de escravos: um transporte que gerava lucro, agora no endividamento do imigrante com os custos da viagem e na futura locação de seus serviços em terras brasileiras.

Apesar das condições de penúria e exploração a que eram submetidos, esses trabalhadores eram valorizados pelos empregadores em Pernambuco. Havia até contratadores que ofereciam boa remuneração para atrair esses trabalhadores. Em 13 de julho de 1846, o jornal *Diário Novo* trazia o anúncio de um empregador que precisava de um português, “com preferência das ilhas”, que quisesse ir trabalhar no campo, “pagando-se bem” pelos serviços. Os camponeses do Minho e dos Açores tinham fama de bons trabalhadores para a agricultura, mas a remuneração paga a eles, de acordo com as circunstâncias, era bem inferior aquela que recebia um trabalhador livre (CARVALHO, 1988: 25).

Os jornais do século XIX sempre trouxeram anúncios de empregadores procurando portugueses para o serviço de mando e administração, e mesmo com perícias específicas em trabalhos agrícolas. Em novembro de 1838, num armazém de açúcar na rua da Senzala Velha,

procurava-se “dois europeus”, um para “caixeiro” de um engenho e o outro “para feitor do mesmo” (Diário de Pernambuco, 21.11.1838). Esse e muitos outros são indicativos da forte demanda por esse tipo de trabalhador. Era grande o número de anunciantes procurando esses trabalhadores estrangeiros para o serviço de campo.

Eram disputadíssimos por proprietários de engenhos e sítios. Alguns até eram especialistas no trato dessas pequenas propriedades. Em meados de fevereiro de 1862, um português se oferecia “pra feitor de sítio”, tendo já “muita prática de jardim e horta” (Diário de Pernambuco, 16.02.1862). Eram também procurados para trabalhar em lugares distantes, não ficando circunscritos aos sítios dos subúrbios e aos engenhos que faziam fronteira com os limites da cidade. Em junho de 1835, um anunciante procurava “qualquer português que quisesse ir para o Sertão” servir de feitor (Diário de Pernambuco, 01.06.1835). Tinha até gente de fora da província procurando no Recife esses trabalhadores. Em 1851, um acadêmico de Olinda anunciava precisar de “um português para feitor de um engenho no Rio Grande do Norte” (Diário de Pernambuco, 12.07.1851).

Um significativo número desses trabalhadores acabara também presos por algum contrato de engajamento baseado em leis do império que regiam a locação de serviço. Quanto mais próximo à cidade, onde as oportunidades e a oferta de trabalho sempre foram maiores, mais os locatários teriam que “amarrar” pela força do contrato esses trabalhadores. Muitos engajados acabavam fugindo para a cidade, não só atraídos por condições melhores, mas também em busca da proteção de seus conterrâneos.

É possível traçar, a partir desses anúncios, um perfil exigido pelos empregadores. Eram preferidos os solteiros ou casados com pouca família e já em idade madura, adultos por assim dizer. Em julho de 1835, um anunciante que procurava um feitor “solteiro” para um sítio perto do Recife, sendo, é claro, “português ou estrangeiro” (Diário de Pernambuco, 18.07.1835). Em março de 1848, um anunciante precisava de dois feitores para um engenho, com tanto que fossem “portugueses ou ilhéus”, não possuísse família e fossem “robustos” (Diário de Pernambuco, 21.03.1848). Já outro anunciante precisava de “um bom feitor, que seja idoso, preferindo-se português” (Diário Novo, 24.04.1845). A preferência por portugueses insulares também era clara. Em fins de outubro de 1847, um anunciante procurava um feitor português para um engenho em Serinhaém, mas “sendo dos Açores” (Diário de Pernambuco, 27.10.1847). Além do trato com a terra, esses homens tinham que

saber lhe dar com escravos. Os interessados até especificavam esse requisito. Em agosto de 1845, um anunciante proprietário de um engenho em Serinhaém precisava de “um homem português que entenda do serviço de campo e possa administrar ou feitorizar os escravos” (Diário Novo, 25.08.1845).

Eram poucos os que imigravam com uma família nuclear completa, apesar de haver certo incentivo por parte do governo brasileiro, pelo menos no discurso. Uma lei de 1844, que procurava atrair braços morigerados para o país, dizia que era preferível que viessem mais homens casados a solteiros. Segundo o legislador, havia certo receio de que um número maior de homens solteiros, num país de poucas mulheres, provocasse distúrbios e perturbações à ordem. Relatava até com certa apreensão: “milhares de homens são anualmente importados no Império, sem que sejam acompanhados nem de uma vigésima parte de mulheres”. O homem casado, por sua condição, era menos propenso a desordem e até mais produtivo: “o homem quando toma estado [quando se casa] sofre uma revolução em seu ser, que lhe faz ter sempre presente o futuro de seus filhos, e que o leva a empresas [ao trabalho], em que desenvolve a energia e constância, que muito contribuem para seu bem estar”.

Mulheres solteiras e desacompanhadas também faziam parte desse contingente. Tornavam-se até uma preocupação constante das autoridades consulares no que diz respeito à prostituição. A aliciação e o recrutamento para serviços sexuais eram constantes e poderiam ocorrer dentro das embarcações e ainda mesmo em terras portuguesas. Na correspondência do vice-cônsul português no Recife, de 1857, há referência até a chegada de “concubinas, acompanhantes de homens casados como suas mulheres”. Um ano depois, em 1858, o mesmo cônsul insistia para que as autoridades portuguesas não consentissem o “embarque de raparigas para o Brasil, sem acompanhadas de pai, marido ou irmão”, isso porque poderiam ser abordadas por marujos ou mesmo por homens inescrupulosos que as aguardavam em terra. Nizza pontua muitas alusões à prostituição, que aparece na documentação, como ocupação predominante das portuguesas que imigravam sozinhas, falando-se até de contratos de trabalhos específicos para esse ofício (NIZZA DA SILVA, 1986: 655). Para os rígidos códigos morais da época, uma mulher jovem, desacompanhada, fazendo uma solitária travessia atlântica, já seria uma boa candidata a prostituição. E mesmo se não desejasse se submeter a esse tipo de ofício, a própria condição do engajamento poderia levá-la a esse destino. Em fins de 1853, durante as confusões que envolveram o patacho *Arrogante*

superlotado de açorianos, um periódico registrou que “apareceram imediatamente a bordo os donos ou donas dos lupanares a comprarem as mulheres mais formosas, para servirem de prostitutas”. Mas o número de mulheres nessa imigração sempre foi inferior ao de homens.

Além do mais, eram os imigrantes do sexo masculino os mais procurados nos anúncios de jornais. Um anunciante se mostrava tão interessado nesses trabalhadores, que perguntava pelas páginas do *Diário Novo*, em 18 de novembro de 1843, “se entre os passageiros chegados do Porto na barca *Tentadora*” existiriam alguns deles aptos “ao serviço de campo” e que entendessem “da cultura de parreiras, trigo, milho e etc., sendo já homens feitos”. Ele estendia esse anúncio a “quaisquer outros portugueses que tenham vindo das ilhas”. A *Tentadora* parece ter sido uma embarcação freqüentemente usada para esse tipo de transporte. Em 1854, logo depois do caso do *Arrogante*, que iremos tratar mais adiante, ela aparece deixando a cidade do Porto com “300 passageiros engajados para os portos do Brasil”.

Surgiram até verdadeiras agências que promoviam a locação de trabalho desses imigrantes. Um bom exemplo disso é o que acontecia, em novembro de 1848, na casa de número 23, na rua da Cruz, uma das ruas de grande movimento comercial no bairro portuário do Recife. Nas páginas do *Diário de Pernambuco*, de 09 de novembro de 1848, eram anunciados trabalhadores “chegados a pouco da Europa”, para servirem de feitores, caixeiros, artistas, além de “homens para a agricultura”. Segundo informava, esses trabalhadores poderiam ser engajados com um “contrato de locação de serviços, conforme a lei de 11 de outubro de 1837”. Muitos desses “atravessadores” eram também portugueses estabelecidos no comércio local, com contatos importantes do outro lado do Atlântico. A rua da Cruz, de onde provinha esse anúncio, era cheia de residências e estabelecimentos comerciais de propriedade de portugueses. Ali também havia alguns escritórios de consignação de embarcações especializados no comércio e no transporte de gente e produtos. A própria chancelaria do Vice-Consulado Português, em princípio de julho de 1845, havia se mudado para ali, ocupando o segundo andar do sobrado de número 07. Tudo que se passava com aqueles engajados era do conhecimento de todos, de pelo menos uma parte da comunidade portuguesa bem estabelecida em seus negócios, inclusive dos agentes consulares portugueses.

É difícil saber com precisão quem agenciava esses trabalhadores em terras pernambucanas. Novamente, os indícios apontam para os próprios membros da comunidade portuguesa, sobretudo aqueles que regulavam a entrada de africanos, negociantes experientes

no transporte de gente em grande quantidade. Os próprios correspondentes comerciais dos senhores de engenho também podiam estar envolvidos. Não por acaso, como veremos adiante, que os membros da *Associação Comercial*, sociedade fundada por muitos comerciantes envolvidos no tráfico de escravos, propõem, em fins da década de 1850, a criação de uma associação de colonização, responsável por trazer trabalhadores engajados.

O envolvimento de membros da comunidade portuguesa nesse delicado transporte de trabalhadores, vez por outra, alimentava as folhas e periódicos contrários aos portugueses estabelecidos no comércio. Vinculadas ao Partido Liberal na província, essas publicações foram responsáveis, em parte, pelo ressurgimento do antilusitanismo em Pernambuco. Em *O Echo Pernambucano*, de 12 de dezembro de 1851, o articulista acusava certo comerciante lusitano da rua Larga do Rosário de fugir para “as ilhas de Portugal” após fazer mal a uma brasileira menor de 17 anos. Além de voltar casado, trouxe “oitenta e tantos ‘escravos brancos’ grandes e miúdos”, para serem empregados como artistas e caixeiros. O articulista diz que esses ilhéus foram conduzidos até a praça da Independência, onde foram vendidos. A concorrência para adquiri-los foi grande, levando menos de três horas para o fim do arremate. Apesar dos exageros, não se pode descartar a participação desses portugueses, tanto nos negócios do transporte, como também no arremate de engajados. Um exemplo disso é o de Manoel Antônio de Jesus, comerciante português proprietário de uma padaria na mesma rua larga do Rosário e uma olaria num sítio nas proximidades da cidade. Em 1845, em pelo menos duas oportunidades, ele anunciou com certo alarde no *Diário Novo* dos dias 05 e 27 de maio de 1845, a fuga de engajados de sua propriedade.

Mesmo não envolvidos diretamente no comércio e transporte de trabalhadores engajados, muitos comerciantes portugueses acabavam fazendo parte dos trâmites desses negócios, muitas vezes até intercedendo a favor de senhores de engenho, gente do interior que tinha algum tipo de negócio. É o caso de Manoel Gonçalves da Silva, dono de um armazém de grosso trato na rua do Trapiche e uma conhecida loja de fazendas na rua da Cadeia do Recife. Nos jornais do século XIX, o seu nome e o endereço de seu estabelecimento comercial aparecem muitas vezes nos anúncios de fuga de escravos. Para quem lê esses textos de forma distraída, a impressão que se tem é a de que era grande a fuga dos escravos de sua propriedade. Ledo engano, no entanto. A quase totalidade dos anúncios revelava as fugas de escravos de gente do interior com quem Manoel Gonçalves tinha negócio. Seu

estabelecimento era usado como referência para que capitães do campo e outras autoridades policiais levassem os escravos fugidos dos engenhos.

Não bastasse isso, Manoel Gonçalves também agenciava gente livre para trabalhar nos engenhos dos proprietários com quem mantinha relações. No *Diário de Pernambuco*, em 23 de janeiro de 1839, ele punha anúncio procurando um administrador e um feitor para o *Engenho Bararema* freguesia de Serinhaem. Em 25 de agosto de 1845, no *Diário Novo*, ele anunciava precisar “de um homem português” que fosse perito no serviço de campo e tivesse condições de “administrar ou feitorisar escravos” no *Engenho Gindahy*, na freguesia de Serinhaem. Alguns de seus anúncios deixam até a entender que ele tinha certa predileção por compatriotas. Em 06 de novembro de 1846, no *Diário Novo*, ele anunciava precisar “de um português que esteja no caso de ser caixeiro d’um engenho distante desta cidade 12 léguas”. Uma coisa era agenciar trabalhadores imigrantes, como aparentemente fazia o comerciante Manoel Gonçalves da Silva, outra coisa era explorar e lucrar com o chamado “tráfico da escravatura branca”. Fica difícil medir o limite disso.

Apesar do governo português, em agosto de 1842, ter promovido a publicação de uma portaria que dificultava a saída de trabalhadores para o Brasil, num claro intuito de conter a evasão de braços das ilhas e de Portugal e o abuso da “escravatura branca”, a emigração continuou e até aumentou (ALVES, 1989: 273-274). No porto do Recife, na década de 1840, há registro da entrada de embarcações carregadas com açorianos. Em fins de 1845, a comunidade portuguesa local chegou até a escrever uma “representação” contendo a assinatura de “seiscentos e tantos súditos portugueses” onde se denunciava os excessos que vinham ocorrendo na “emigração de açorianos”. Esse documento seria encaminhado ao governo português, mas como consta em um anúncio do *Diário Novo*, de 10 de novembro de 1845, foi extraviado.

Em 1844, ocorreu uma grande movimentação no parlamento brasileiro no intuito de trazer colonos para tentar “suprir a falta de braços africanos”. Houve até a criação de uma lei em 21 de outubro de 1843, regulado por um decreto de 26 de abril de 1844. Segundo os comentários do ministro Manoel Alves Branco, a isenção no imposto de ancoragem para as embarcações que trouxessem “mais de 100 colonos brancos” não dava o resultado esperado. Não estavam chegando imigrantes específicos para o tipo de serviço braçal que a elite agrária demandava e o trabalho estava tornando-se “cada vez mais caro”. Assim, a nova legislação

procurava especificar a qualidade do “colono” que chegava nessas embarcações. A “importação de gente escolhida”, com determinadas “qualificações”, era a grande meta. Os colonos tinham que ser “pobres”, “saudáveis, robustos e ativos”. Sendo “pobres” poderiam “afiançar mais trabalho”, ficar locado a um empregador por mais tempo. Eles deveriam ser “tirados da classe dos creados de servir, lavradores, ferreiros, pedreiros, e carpinteiros, porque são os únicos que precisamos para o serviço”. A idade média exigida também refletia a capacidade produtiva. Seriam aceitos os colonos na faixa etária dos 14 a 21 anos, com exceção dos homens de idade até 50 anos que trouxerem filhos ou filhas: “pois que a importação de velhos não é de proveito, e a de meninos é muito onerosa”.

Havia também alguns dispositivos que proibiam os colonos de retirar-se da província, num período inferior a três anos. Nem era permitido que eles comprassem ou aforassem terras no decorrer desse tempo. Havia até um dispositivo que proibia os colonos, nesse período probatório, de estabelecer casa de comércio, ser caixeiro ou “vender de porta em porta”. Ao enfatizar essas proibições, o ministro dizia que enquanto fosse permitido o acesso desses colonos à uma taberna, uma loja, “ou arrendamento, aforamento e mesmo a compra de pequenas terras” seria impossível que “a Colonização” fornecesse “os trabalhadores de que precisamos”. Essa nova legislação, pelas inúmeras condições impostas, não era tão atrativa a imigração. As restrições ao acesso ao trabalho de caixeiro e ao comércio refletiam os anseios dos liberais do período. Não era coincidência que a lei foi concebida justamente durante o quinquênio liberal (1843-1847), formado por deputados e ministros muito reticentes ao dito “monopólio” dos portugueses no comércio.

Essa emigração de gente para o campo se tornou até uma questão séria, que dividiu a comunidade portuguesa em algumas províncias do Brasil. No Rio de Janeiro, em fins da década de 1850, ocorreram manifestações de portugueses e até de brasileiros contra a atuação do então cônsul-geral de Portugal, João Baptista de Moreira, o Barão de Moreira. Ele era acusado de ocultar e até de participar daquele tráfico da “escravaria branca”. Em maio de 1861, uma representação contra ele foi redigida e assinada por 11.066 portugueses estabelecidos no Rio de Janeiro. O documento foi enviado a Câmara dos Deputados em Portugal, onde o assunto ganhou outras dimensões.

Em Pernambuco, esse tipo de problema veio à tona pelo menos duas décadas antes; porém, a gota d’água foi em fins de 1853, com o famoso caso do patacho *Arrogante*,

embarcação que chegou ao porto do Recife superlotada de ilhéus. A repercussão desse caso foi tão grande que deve ter estimulado as manifestações ocorridas no Rio de Janeiro, contra o Barão Moreira.

Foi no princípio da década de 1850, que a imigração açoriana virou assunto de grande polêmica. O caso se deu por causa do patacho *Arrogante*, uma embarcação portuguesa que entrou no porto do Recife, em 27 de dezembro de 1853, trazendo oficialmente 276 colonos da ilha da Madeira. Alguns deles seriam arrematados no Recife e, no dia 31, o *Arrogante* seguiria viagem ao Rio de Janeiro, onde o resto da “carga” seria desembarcado. Não se sabe realmente quantos vieram ali: o vice-cônsul chegou a dizer que foram 333, já a imprensa local diz que foram 428 (CARVALHO, 1988: 40); outro documento aponta para 472 passageiros. O consignatário da embarcação era o comerciante brasileiro Thomaz de Aquino da Fonseca, conhecido por consignar várias embarcações vindas das ilhas.

Os protestos logo apareceram. No dia 30 de dezembro, alguns portugueses se reuniram na frente do consulado para reclamar uma posição do vice-cônsul. Em 31 de dezembro surgiram na cidade as primeiras denúncias de superlotação e maus tratos. O comportamento da autoridade consular portuguesa era questionado. Segundo consta, o vice-cônsul Joaquim Baptista Moreira, mesmo avisado por seus compatriotas, teria se mostrado “indiferente”, “pouco se importando que todos os sejam torrados e exterminados”. Em 03 de janeiro de 1854, uma embarcação que ia para Lisboa levava a notícia do protesto feito pelos portugueses na frente do consulado. Em meados daquele mês, uma representação assinada por “mil e sessenta e oito (1.068)” portugueses residentes em Pernambuco, denunciava aqueles agentes ao governo português. Em fins de fevereiro, dois comerciantes portugueses estabelecidos no Recife entregavam nas mãos de um ministro dos soberanos portugueses aquele documento. Eram esses comerciantes: Francisco Fernandes Thomaz e de Francisco José de Magalhães Bastos. Este último, por ironia, um afamado traficante de escravos que, junto com seus dois irmãos, fizeram fortuna em Pernambuco com o dinheiro advindo desse comércio ilícito. Em maio e junho daquele ano a representação já circulava em Portugal causando mais rebuliço.

A polêmica estava montada e, durante todo o ano de 1854, os protestos e ataques continuaram cada vez com mais força. Em fins de janeiro, o vice-cônsul e o seu chanceler Miguel José Alves foram expulsos da diretoria e da sociedade do *Gabinete Português de Leitura*, onde ocupavam os principais cargos. Também foram “expelidos da comissão” que

preparou as cerimônias de honra fúnebres para a “Augusta Rainha a Senhora Dona Maria Segunda”, evento bastante prestigiado que reuniu muitos portugueses e autoridades provinciais. Os ataques tinham como núcleo de origem o gabinete de leitura, que transformou os agentes consulares em *personas non grata* nos meios sociais da província. As queixas da questão do *Arrogante* foram somadas também as de má gestão, “desleixo” e “pouca lisura”, por parte do vice-cônsul, na arrecadação das heranças dos portugueses que faleciam em Pernambuco.

Vários órgãos de imprensa local, como *O Liberal Pernambucano*, o *Diário de Pernambuco*, *O Cosmopolita* e *O Antiarrogante* noticiaram por meses o assunto, alguns tomando partido pró ou contra os agentes consulares, outros se posicionando de forma neutra. A repercussão chegou até as páginas dos periódicos em Portugal, provocando discussões acaloradas no parlamento português. O escândalo ocupou também a pauta de pelo menos um periódico contrário aos portugueses, que foi literalmente a forra. *O Echo Pernambucano*, um dos baluartes pós-Praieira na campanha pela nacionalização do comércio a retalho, chegou a dizer que o vice-cônsul e seu chanceler iriam ser despachados a África para governar Moçâmedes. O que se viu na imprensa naqueles anos foi uma verdadeira lavagem de roupa suja, com todo tipo de acusação, em ambos os lados.

A comunidade de negociantes tanto portugueses como brasileiros, esses últimos “natos e adotivos”, viu-se dividida em apoio ou repúdio aos empregados do consulado. Não custa lembrar que a representação contra o vice-cônsul tinha 1.068 assinaturas, algumas delas era de gente de peso, com a do comerciante Vicente Ferreira da Costa e a de pelo menos uma dezena proprietários de armazém de açúcar. Para opor as mil e tantas assinaturas, o vice-cônsul conseguiu amealhar para o seu lado 55 assinaturas, também de grandes comerciantes da cidade. Desses cinquenta e cinco nomes, seis merecem destaque, pois serão importantes para a discussão seguinte. Entre os “brasileiros natos” assinaram a firma Barroca & Castro (dos sócios Antônio Valentim da Silva Barroca e José Leão de Castro), Thomaz de Aquino Fonseca, a Viúva Amorim e Filhos (firma composta por Maria Francisca Marques de Amorim, viúva de do comerciante português Antônio José de Amorim, e seus filhos Antônio Marques de Amorim e outros irmãos), e José Antônio de Araújo; entre os “adotivos” pode-se citar João Pinto de Lemos; e entre os portugueses destaca-se a firma Baltar & Oliveira, dos sócios Francisco Ferreira Baltar e Henrique Bernardes de Oliveira (grifos nossos).

Apesar de toda a celeuma, nenhuma punição oficial foi dada ao vice-cônsul e ao seu chanceler. Joaquim Batista Moreira era influente. Não se pode esquecer que ele era sobrinho do cônsul geral, o Barão Moreira, homem de muito prestígio. *O Cosmopolita* chegou a lembrar de certo “padrinho diplomático” que poderia interceder a seu favor. As trapalhadas do sobrinho atingiram o tio. O mesmo periódico chegou a ressaltar que os portugueses tinham motivos “para se queixarem dos dois Baptistas, titio e sobrinho, aquele na corte, e este em Pernambuco”.

Para alguns portugueses, residentes na cidade e que denunciaram o caso do *Arrogante* e as atitudes do vice-cônsul, era revoltante a falta de uma ação punitiva do governo português em relação aos implicados. Em 1855, um folheto era publicado no Recife clamando novamente pela punição dos “traficantes da escravidão branca”, dos empregados “que em Portugal a auxiliam” e também aos “cônsules que no Brasil a protegem”. Novamente os nomes do vice-cônsul Joaquim Baptista Moreira e do chanceler Miguel José Alves eram lembrados, mas nenhum deles foi exonerado do cargo. Em resumo, o texto dizia que a perpetuação desse tipo de delito se dava em decorrência da falta de punição e de “castigos” de seus envolvidos. O próprio capitão do *Arrogante* foi inocentado por um tribunal do júri na Ilha de São Miguel.

Mesmo com toda a pressão, Joaquim Baptista Moreira só foi substituído no cargo em 12 de fevereiro de 1857, por um novo vice-cônsul, José Henriques Ferreira, um funcionário de carreira, não vinculado ao comércio local. Mas o caso não para por aí. A repercussão do caso do *Arrogante* foi imensa e perdurou por anos, gerando até uma nova postura das autoridades consulares em relação à entrada desses imigrantes. Não é coincidência que a primeira grande contenda do novo vice-cônsul José Henriques Ferreira foi justamente com a *Associação de Colonização de Pernambuco, Paraíba e Alagoas*, uma sociedade com permissão do governo imperial para introduzir nas três províncias “25.000 colonos”, num prazo de cinco anos. Entre os diretores dessa associação estavam nomes que apoiaram o antigo vice-cônsul na questão do *Arrogante*, como os negociantes João Pinto de Lemos, Antônio Marques de Amorim, Antônio Valentim da Silva Barroca, José Antônio de Araújo e Thomaz de Aquino Fonseca (grifos nossos). Esse último comerciante havia sido implicado como sendo o consignatário da embarcação do *Arrogante*.

A associação era organizada com capitais privados, distribuídos em ações. Cada acionista entrava adquirindo um percentual de ações. O montante chegou à estrondosa soma de quinhentos mil réis. Ela refletia um esforço do próprio governo imperial que, em meados de 1850, com o fim do tráfico, mostrava preocupação com a substituição dos braços na lavoura. É dessa época que vem a aprovação do estatuto da *Associação Central de Colonização*, com sede no Rio de Janeiro.

Segundo alardeou o *Diário de Pernambuco*, de 12 de fevereiro de 1859, a associação era “composta toda de brasileiros (natos) da província”. Peter Eisemberg foi mais específico em dizer que ela era formada por “um grupo de destacados comerciantes portugueses do Recife” (EISEMBERG, 1977: 214). A lista dos acionistas aponta também brasileiros e “brasileiros adotivos”. O interessante é que partia do Recife a proposta de colonizar com novos braços parte do que hoje vem a ser o nordeste. O negócio era lucrativo.

Em 28 de novembro de 1857, o brigue português *Trovador*, consignados a *Barroca & Castro*, trazia a primeira leva de colonos do Porto, ao todo 98 trabalhadores. Em 15 de janeiro de 1858 era a vez da barca portuguesa *Simpatia*, consignada a *Baltar & Oliveira* trazer também do Porto 68 colonos.

A chegada dessas embarcações deu início a um intenso desgaste entre o vice-cônsul e a diretoria da associação. A polêmica se deu quando aquela autoridade consular pediu ao capitão do *Trovador*, com anuência do secretário da associação Antônio Valentim da Silva Barroca, os contratos originais de locação e passaportes dos colonos para examinar e não quis mais devolvê-los. Isso provocou a ira dos diretores da associação, que chegaram a publicar uma extensa nota de protesto contra a atitude do vice-cônsul. Segundo a nota, esses contratos tinham sido celebrados no Porto, “entre diversos senhores de engenho e os colonos” e eram de “propriedade dos locadores e agentes que sob aquela garantia despenderam avultadas somas”. A justificativa do vice-cônsul era de que faltava uma cláusula no contrato, exigida pelo governo português, de que esses colonos contratos não poderiam ser “transmitidos” para outro locador. Esses colonos ainda foram levados para a chancelaria do consulado, onde o vice-cônsul, “incitado por alguns súditos portugueses”, tentava dissuadi-los a não irem para o interior. Alguns desses colonos seriam desembarcados no Recife e outros iriam para a Comarca do Cabo e Rio Formoso. A nota dizia que o objetivo do vice-cônsul era “embaraçar a colonização agrícola desta província com portugueses, para que estes ficassem nesta praça e

fossem admitidos no comércio”. O resultado não teria sido bom para a associação. Apenas 20 colonos seguiram para Rio Formoso e “todos os mais se dispersaram nesta cidade por sugestões e aliciações de alguns de seus patrícios”. O mesmo ocorreu com os outros 66 colonos que chegaram na barca *Simpatia*.

Mesmo advertido pelo presidente da província, o vice-cônsul José Henriques Ferreira não arredou o pé de sua decisão. Ainda naquele ano, interveio diretamente na anulação do contrato de locação de outro súdito português. Assim, criou inimizades. Anúncios anônimos no *Diário de Pernambuco* questionavam até a sua formação em direito na Universidade de Coimbra. Durante a sua administração o vice-cônsul foi alvo da ira e da língua ferina dos jornais pernambucanos, mas, também, de elogiosos textos de seus compatriotas. Em 19 de setembro de 1865, *A Ordem* o descreveu como um português “estúpido, corrupto e analfabeto”, que teria servido na “Costa d’África”, antes de ir para Pernambuco, “para onde ainda continuam [a] ser despachados [...] os homens que são o refugio da sociedade”. Quando deixou o cargo, em março de 1864, seus compatriotas publicaram um texto de agradecimento no *Diário de Pernambuco* acompanhado de uma longa lista de assinaturas, que iam desde caixeiros até grandes comerciantes, sobretudo gente do *Gabinete Português de Leitura*. O texto ressaltava o seu esforço na “manutenção e defesa dos interesses portugueses, na proteção dispensada aos fracos e desvalidos” e na luta pela “extinção do ignominioso tráfico da escravidão branca”. Houve até uma grande reunião pública no gabinete, convocada pelo próprio vice-cônsul, na qual compareceram mais de trezentas pessoas. Nesse encontro, além de agradecer aos seus conterrâneos a boa acolhida e tratamento que recebeu, ele ainda propôs, como último ato de sua administração, a criação de uma entidade de socorro e auxílios aos portugueses, a *Monte Pio Português*, fundada definitivamente dois anos depois, em junho de 1866. Ele realmente trabalhou em prol dos interesses da comunidade lusitana.

A associação findou as suas atividades em 1858. No entanto, em 1860, ainda tramitava no *Tribunal da Relação de Pernambuco* um processo contra o vice-cônsul, movido pelo secretário da associação, em razão do sumiço dos contratos dos colonos. O secretário Antônio Valentim da Silva Barroca foi o que mais investiu em ações. Anos mais tarde, já senhor do engenho Boa Sorte, ele era membro da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco* e compareceu às sessões do *Congresso Agrícola do Recife*, em outubro de 1878, onde se discutiam os problemas da lavoura da cana de açúcar e do algodão, inclusive a questão da

mão de obra. Acompanhando os discursos ali realizados, fala-se na atração de trabalhadores estrangeiros. Porém, ninguém mais falava em engajar os camponeses do Minho e dos Açores. Trazer esses imigrantes se tornou uma tarefa difícil e delicada, assim devia pensar Barroca.

Ao fim da década de 1850, depois das inúmeras denúncias e discussões nos jornais e no parlamento sobre a exploração dos trabalhadores engajados, houve uma redefinição por parte do governo português sobre a saída de gente naquelas condições. Por outro lado, as formas de trabalho compulsório de imigrantes livres, feito no bojo do processo de abolição da escravidão em partes do continente americano, devem ter incentivando reflexão de políticos e intelectuais portugueses sobre a saída de gente de sua nação. Eça de Queiroz foi um deles. Ainda como cônsul de sua nação em Havana, chegou a escrever longos relatórios sobre a situação dos chineses empregados por contrato na lavoura da cana. Esse declínio de trabalhadores açorianos pode ser notado até mesmo no Rio de Janeiro, onde os índices gerais da imigração portuguesa cresceram significativamente ao longo do século XIX. Alencastro calcula em termos percentuais que os portugueses correspondiam a 10% da população total no Rio de Janeiro em 1849, chegando a 20% em 1872. Esse alto índice se deve ao aumento da entrada de gente do Porto e de Viana, e não de gente das ilhas (ALENCASTRO, 1988: 54).

Ao longo do século XIX, sobretudo a partir da segunda metade, tem início certo declínio em relação à entrada de lusos em Pernambuco. Essa queda está associada não apenas ao ressurgimento do antilusitanismo na província, como também, aos problemas decorrentes da imigração de gente para o campo. O baixo número de portugueses chegados para o trabalho no campo, a partir da década de 1850, era resultado tanto do deslocamento do eixo econômico para o centro-sul do país, como também da grande propaganda negativa feita pela imprensa portuguesa. Periódicos como o *Jornal do Porto* e o *Comércio do Porto*, que atuaram entre 1859 e 1875, fizeram intensa campanha contra a imigração de trabalhadores rurais para o Brasil. Denunciavam as péssimas condições de trabalho, os leoninos contratos de locação de serviços, as penosas situações da “escravidão branca”, a morte precoce por doenças tropicais e o abandono à própria sorte (CRUZ, 1991). Relatos de situações desse tipo não faltavam nas páginas da imprensa portuguesa, desestimulando assim a partida para o Brasil.

Bibliografia.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **“Proletários e escravos: imigrantes Portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872”**. *Novos Estudos – Cebrap*, São Paulo, n.21, 1988, pp. 30-56.

ALVES, Jorge Fernandes. **Os Brasileiros: emigração e retorno no Porto oitocentista**. Porto: 1994.

_____. Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX. In. **Separata da Revista de História**. Centro de História da Universidade do Porto. Vol. IX – Porto, 1989, pp. 267-289.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **O “tráfico de escravatura branca” para Pernambuco no acaso do tráfico de escravos**. In *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, 1988, v. 149, pp. 22-51.

CRUZ, Maria Antonieta. Do Porto para o Brasil: a outra face da emigração à luz da imprensa portuense. In. **Revista de História**, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1991, v. 11.

EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. A mulher no contexto da imigração portuguesa no Brasil. In. **Análise Social**, vol. XXII (92-93), 1986.

Alguns documentos utilizados.

Apologia perante o Governo de Sua Majestade Fidelíssima apresentada por João Baptista Moreira (Cônsul Geral de Portugal na Corte do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1862. Exemplar da Harvard University, Widener Library, acessado pelo Google books.

Queixa dos portugueses de Pernambuco contra os traficantes da escravatura branca. Recife: Tip. Nacional, 1855.

Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Fazenda Manoel Alves Branco. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1845. Acessado pelo Google books.